



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 532/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para implantação de um espaço estruturado e exclusivo para a realização de teleconsultas médicas de especialidades, no âmbito Município de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer o acesso da população barrense às consultas médicas especializadas por meio da telessaúde, ampliando a resolutividade da Atenção Primária e reduzindo a necessidade de deslocamentos até outros municípios.

A implantação de um espaço específico para teleconsultas – devidamente equipado com computador, câmera, microfone, internet de qualidade e ambiente reservado – permitirá que os pacientes recebam atendimento especializado à distância, conforme regulamentado pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Medicina, garantindo sigilo, conforto e eficiência no atendimento.

Essa medida contribuirá significativamente para diminuir filas de espera, evitar atrasos em diagnósticos e tratamentos, e otimizar o trabalho dos profissionais da rede municipal de saúde, especialmente em localidades mais afastadas da sede do Município.

Além disso, a estruturação desse espaço poderá facilitar o acompanhamento de casos complexos, consultas de retorno e discussões clínicas com especialistas, fortalecendo o sistema de referência e contrarreferência da rede pública municipal.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

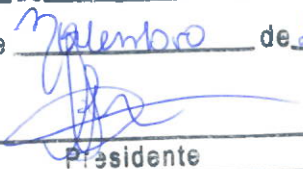
CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 179 SESSÃO Votominia
DO DIA 27/11/2025
ASPABERO
Secretaria Legislativa

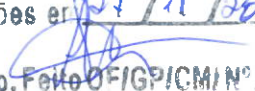
ASPABERO

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

Compareceu-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>
Em <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 07/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins
Ata das sessões em 07/11/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IG/PCMI Nº 57/2025

CONTOU NO EXPEDIENTE
DA
DO DIA
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Diante da importância da iniciativa para o aprimoramento do atendimento em saúde, solicita-se o acolhimento da presente Indicação e a implantação do espaço de teleconsultas com a máxima prioridade.


Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

presente-se na sessão	17 ^a Ordinária
Ordem do dia	21 de 14 de 2025
Em	27 de novembro de 2025
	
	Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato OFIGPICMI nº 57/2025

A